

**RECURSO QUESTÃO 40 (PROVA A)**

**40ª QUESTÃO** – De acordo com a Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), analise as assertivas abaixo:

- I. Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial, dentre outras providências, verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, proceder ao seu recolhimento e juntar ao autos, bem como notificar a ocorrência à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte.
- II. Nos casos de crimes de ação penal pública condicionada à representação, esta, uma vez apresentada pela ofendida, somente poderá ser objeto de renúncia perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.
- III. Dentre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, taxativamente elencadas na Lei Maria da Penha, tem-se a violação de sua intimidade como uma conduta que se traduz em violência psicológica.
- IV. Naquele município que não for sede de comarca, ainda que haja uma Delegacia de Polícia Civil, mas sem delegado disponível, poderá o policial militar que atender a uma ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher determinar o imediato afastamento do agressor do lar, quando diante da existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes.

Estão **CORRETAS** as assertivas:

- A. (X) II e IV, apenas.
- B. ( ) I e III, apenas.
- C. ( ) I, II e IV, apenas.
- D. ( ) Todas as alternativas.

**I) ERRADA: NÃO SERÁ RECOLHIDA SE A ARMA DE FOGO NÃO FOI UTILIZADA PARA O COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PENAL**

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

VI-A - verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, juntar aos autos essa informação, bem como notificar a ocorrência à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte, nos termos da [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 \(Estatuto do Desarmamento\)](#); [\(Incluído pela Lei nº 13.880, de 2019\)](#)

**II) CORRETA: NÃO ESTÁ NO EDITAL, NÃO PODERIA SER COBRADO MESMO ESTANDO CORRETO**

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

**III) ERRADA: O ROL NÃO É TAXATIVO, MERAMENTE EXEMPLIFICATIVO “ENTRE OUTRAS”**

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

**IV) CORRETA:**

Art. 12-C. Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida: [\(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019\)](#)

I - pela autoridade judicial; [\(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019\)](#)

II - pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca; ou [\(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019\)](#)

III - pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia. [\(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019\)](#)

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II e III do **caput** deste artigo, o juiz será comunicado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e decidirá, em igual prazo, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada, devendo dar ciência ao Ministério Público concomitantemente. [\(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019\)](#)

§ 2º Nos casos de risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência, não será concedida liberdade provisória ao preso. [\(Incluído pela Lei nº 13.827, de 2019\)](#)

O Centro de Recrutamento e Seleção considerou como correta a alternativa “A”, afirmando que as assertivas III e V estão corretas.

Ocorre que **a afirmação contida na assertiva III não poderia ser objeto de cobrança do presente concurso, em virtude de não estar previsto no conteúdo programático do certame.**

O Item 6.5.1 do Edital em comento dispõe que os conteúdos passíveis de serem cobrados na prova objetiva e na prova oral constam no ANEXO “P”:

*“6.5.1 O conteúdo programático, a ser avaliado na prova objetiva e na prova oral, consta no ANEXO “P” deste edital e será cobrado devidamente atualizado até a data da publicação deste edital.”*

O anexo “P”, no que diz respeito às Legislações Extravagantes, traz, no item de número 9, a Lei 11.340/2006 – Lei de Violência Doméstica e familiar contra a mulher, e dispõe que serão objeto de cobrança da referida lei os artigos: **Arts. 1º ao 7º, 9º ao 12, 18 ao 24 e 34 ao 45.**

O conteúdo da assertiva III está, em sua totalidade, previsto no **artigo 16 da referida lei**, portanto, **fora do previsto no anexo “P”** do edital em comento.

*Lei 11.340/06 – “Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.”*

Assim, este candidato vem, respeitosamente, a esta banca examinadora, **solicitar que o gabarito da referida questão seja ANULADO, por conter objeto de cobrança não previsto no presente edital.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei 11.340/2006, disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)> acessado em 27 de outubro de 2020.

Edital DRH/CRS N°11/2019 de 06 de dezembro de 2019, disponível em: <<https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/061220191747532120.pdf>> acessado em 27 de outubro de 2020.